



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 012/2021

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a celebrar o termo de cooperação técnica com a União Federal através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)."

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar o termo de cooperação técnica com a União Federal através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 18 de março de 2021.



MARCOS ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal